



MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia  
LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica

NÚMERO  
LNCC-003/2001

FL 1 DE 1

## PORTARIA

# CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

ENTRADA EM VIGOR  
IMEDIATA

SIGILO

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nr. 791 de 27/09/00, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2000,

### RESOLVE

Instituir a Carteira de Identidade Funcional, para utilização pelos servidores do LNCC.

Quando destinada a funcionário requisitado de outros órgãos, a Carteira de Identidade Funcional, terá validade correspondente ao período da requisição.

A Carteira de Identidade será impressa na cor azul, obedecendo as demais características constantes do modelo anexo.

Compete ao SRH/CAD – Serviço de Recursos Humanos, o processo de emissão, controle e expedição das Carteiras de Identidade Funcional.

O controle da emissão, da entrega e de eventuais alterações da Carteira de Identidade Funcional, será exercido também pelo Serviço de Recursos Humanos.

Qualquer ocorrência que implique em alteração dos dados funcionais constantes da Carteira de Identidade Funcional, determinará a expedição de outra via. Nessa hipótese, a Carteira anterior será recolhida.

Em caso de extravio, o interessado comunicará, por escrito, a ocorrência ao Serviço de Recursos Humanos, que providenciará a expedição de outra via.

A Carteira de Identidade Funcional recolhida por qualquer motivo e as declarações de extravio serão arquivadas no Serviço de Recursos Humanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

CANCELA

DISTRIBUIÇÃO

GERAL

DATA

15/03/2001

ASSINATURA